



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Trabalho e Previdência
1.2 Contratada:	Nara Veículos Ltda.
1.3 CNPJ:	37.120.466/0001-30

2. OBJETO

Contratação de concessionária autorizada MITSUBISHI para prestação de serviços de revisão de garantia, durante o prazo de garantia de fábrica, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (29593834)

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 836.840,00 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso I, do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no Inciso I, do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a contratação do objeto deste Termo e em consonância com o Parecer nº **00144/2022 - CONJUR**(SEI nº 28392157).

Documento assinado eletronicamente

Rogério Soares de Souza

Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Soares de Souza, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30379210** e o código CRC **8540ADC2**.

Referência: Processo nº 19955.101793/2022-46.

SEI nº 30379210